Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI № <u>173</u> / <u>3</u>
No dia 10 / 09 / 30 , às 19:30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestamse pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO (Presidente) MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE) (Relator)
Roseli DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (<u>lagalidade</u>) (Membro)
A Comissão opina pela <u>LEGALIDADE</u> por <u>VNAVIMIDADE</u> de votos. (unanimidade / maioria).
OBS.:

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasryiterbo.sp.gov.br



OK

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 173/22 – de 12 de setembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO".

A Comissão de Justiça, Redação e Legislação, após análise do referido projeto, por unanimidade de seus membros emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, de setembro de 2022.

Assinatura Relator(a) _

Mário Marco Barbosa Titarelli

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI Nº 173 127

HEITOR APARECIDO BERTOCCO () rau

TEÓFILO ROSE (TRAMITACA) (100)

Comissão opina

Relator

Membro

No dia 26 69 22, às 19.30 horas, na sede da Câmara
Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos
membros da Comissão Permanente de ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do
referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os
Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do
Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada
pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por
encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai
assinada.
ALBERTO LERCO COELHO (TRAM/ hagas)
Presidente

pela

Multiplace de votos (unanimidade / maioria).

por

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 173/22, de autoria do Executivo Municipal.

O Relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE LEI nº 173/22 – de 12 de setembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO".

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 6 de sete	mbro de 2022
Assinatura Relator(a)	
. ,	Heitor Aparecido Bertocco

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

PROJETO DE LEI Nº 173127

No dia Ze 109 122, às 1930 horas, na sede da Câmara
Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos
membros da Comissão Permanente de MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, infra-
assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de
Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores
manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de
Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo
Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os
trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

ALBERTO LERCO COELHO (fram fa gar)
Presidente
HEITOR APARECIDO BERTOCCO (neuerber) Relator
TEÓFILO ROSE (TRAMITACA) Jeofulo Rosa Membro
A Comissão opina pelafrauti fara

por uluaui ultacae de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 173/22, de autoria do Executivo Municipal.

Após análise o relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE LEI nº 173/22 – de 12 de setembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO".

Os demais membros também opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, de setembro de 2022.

Assinatura Relator

HEITOR APARECIDO BERTOCCO

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANCAS, ORCAMENTO,

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.
PROJETO DE LEI Nº 173 /22
No dia 6 / 9 / 3 , às 19.30 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. MANULLEGIDIO LEAL DE SOUZA (
APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (Inautae a) (Membro)
A Comissão opina pela TRAMITAÇÃO, por UNAVIMIDADE de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ok

Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 173/22 – de 12 de setembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO".

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação. Os demais membros também emitem o parecer pela tramitação.

Sala das Sessões, de setembro de 2022.

Assinatura Relator(a) MARINGO T

Mário Marco Barbosa Titarelli